



EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº. 01/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUNHATAÍ, no uso de suas atribuições legais faz saber através do presente edital que estão abertas as inscrições para estagiários atuarem no Centro de Educação Infantil Municipal Beija Flor.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem por finalidade a seleção e composição de cadastro de reservas de estágio, dentro das necessidades e limites legais, para atuar no Centro de Educação Infantil Municipal Beija Flor.

1.2. Os estagiários deverão estar cursando o Ensino Superior (Curso de Pedagogia ou Licenciatura em áreas afins da educação), ou estarem cursando ensino médio, de acordo com as especificações abaixo:

- a) Estar cursando, no mínimo, o terceiro período do Ensino Superior, em cursos de Pedagogia ou licenciatura de áreas afins da educação;
- b) Ter, no mínimo, 16 anos na data da contratação, e estar cursando Ensino Médio.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas mediante comparecimento pessoal na Secretaria de Educação no período de **06 a 17 de janeiro de 2017**.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, sob pena de desclassificação:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Histórico Escolar ou relação fornecida pelo Estabelecimento de Ensino das disciplinas já concluídas com suas médias;

3. CONDIÇÕES PARA A ADMISSÃO

3.1. Para admissão, os candidatos deverão apresentar:

- a) Atestado de Saúde;
- b) Atestado de frequência atualizado;

3.2. O estagiário contratado deverá apresentar a cada 6 (seis) meses atestado de frequência atualizado.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E CHAMADA DOS CANDIDATOS



Estado de Santa Catarina
Município de Cunhataí

- 4.1. A preferência de escolha obedecerá a escolaridade do candidato primeiramente de Pedagogia, posteriormente Licenciaturas na área da Educação, seguido do candidato que estiver em período mais avançado.
- 4.2. Para a escolha de candidatos frequentando o Ensino Médio será seguido lista conforme classificação.
- 4.3. Será utilizada a Maior Idade como critério para desempate.
- 4.4. A chamada dos candidatos respeitará as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

5. DA DIVULGAÇÃO E DOS RECURSOS

- 5.1. A listagem classificatória será publicada no mural da Prefeitura Municipal de Cunhataí, até o dia **18/01/2017**.
- 5.2. O candidato que se julgar prejudicado poderá apresentar pedido de reconsideração e/ou recurso, pessoalmente na Secretaria de Educação, até 2 (dois) dias contados da divulgação do resultado.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 6.1. A jornada de atividades de estágio será de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, para quem estiver cursando o Ensino Superior; e de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, para quem estiver cursando o Ensino Médio.
- 6.2. O Município pagará remuneração aos estagiários seguintes valores:
- a) R\$ 705,31 (setecentos e cinco reais e trinta e um centavos) para os estágios que estiverem cursando nível superior.
 - b) R\$ 300,93 (trezentos reais e noventa e três centavos) para estágios que estiverem cursando o Ensino Médio.
- 6.3. O estágio não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza.
- 6.4. O prazo de validade do presente Edital para a seleção de estagiários poderá ser prorrogado conforme interesse público.
- 6.5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação

LUCIANO FRANZ

Prefeito Municipal